

Informação – Prova de Equivalência à Frequência

---

Disciplina: Português (Oral)

maio 2023

---

**Prova 41 / 2023 (1ª e 2ª Fase)**

---

**1.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 4-B/2023 de 3 de abril e Norma 01/JNE/2023)**

---

- **INTRODUÇÃO**

O presente documento visa divulgar as características da Prova oral de equivalência à frequência da disciplina de Português do primeiro ciclo do ensino básico, a realizar em 2023 pelos alunos autopropostos.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Tipo de Prova

- **OBJETO DE AVALIAÇÃO**

A prova tem por referência os conteúdos previstos no Programa de Português do 4.º ano em vigor.

Na prova oral, são objeto de avaliação os conhecimentos nos domínios da leitura/compreensão da escrita, do funcionamento da língua e da compreensão/expressão oral.

Os temas/ tópicos que constituem o objeto de avaliação são os que a seguir se discriminam:

- Leitura e compreensão da Escrita
  - Leitura e interpretação de um texto
- Funcionamento da Língua
  - Identificação/ aplicação de elementos /estruturas gramaticais
- Expressão oral
  - Descrição de uma imagem e discussão sobre o seu conteúdo ideológico (pessoas, lugares, sentimentos...)

- **CARATERIZAÇÃO DA PROVA**

Intervêm na realização da prova oral três professores e um aluno (ou dois alunos em simultâneo, dependendo do número de candidatos autopropostos). Os intervenientes desempenham os papéis que se seguem:

- Um professor interlocutor, que conduz a prova oral, ou seja, um professor que interage com os alunos e lhes fornece as instruções para a realização das atividades;
- Dois professores classificadores, que observam a prestação dos alunos e a classificam;
- Um júri, que é constituído pelo professor interlocutor e pelos dois professores classificadores (todos eles de 1º ciclo);
- Um aluno, ou um par de alunos, que realizam a prova em simultâneo. Na segunda situação, a escolha dos pares pode ser feita da forma que os professores considerarem mais adequada, seguindo, por exemplo, a lista de alunos autopropostos ou agrupando alunos que se voluntariem.

A prova oral desenvolve-se em três momentos, que correspondem à realização de três atividades de interação oral, cujos temas se inserem nos conteúdos enunciados no programa da disciplina.

A prova poderá ter um tema unificador ou percorrer vários temas.

Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios

Domínios	Cotação (em pontos)
Leitura e compreensão da Escrita	50
Funcionamento da Língua	20
Expressão oral	30

- **CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos critérios que constam na grelha de caracterização da prova, avaliados nas três atividades a realizar.

O júri, em conferência, atribui a classificação final à prova oral que é expressa na escala percentual de 0 a 100.

- **DURAÇÃO**

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

O tempo apresentado para cada atividade é indicado para permitir uma melhor gestão da prestação dos alunos.

- **TIPO DE PROVA**

Tipo de Prova: Oral

Ponderação: 50%

Nota: A realização da prova oral é sempre obrigatória.

Aprovado em reunião de Conselho

Pedagógico de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O diretor:

\_\_\_\_\_